

PORTARIA Nº. 158/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Flavia Botelho Rodrigues, matrícula nº. 211121, para Acompanhar e Fiscalizar o Convênio nº. 2462/2022 firmado entre a SECITECI e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, conforme abaixo:

CONVÊNIO Nº.	CONVENENTE	OBJETO:	VIGÊNCIA
2462/2022	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL FAESPE	DE AO O presente convênio tem por objeto a execução de atividades de estudos, pesquisas e inovação para a promoção de ações de Curadoria, Mentoria, gestão e desenvolvimento de ambientes promotores de inovação do "Programa Integrado de à Desenvolvimento e Fortalecimento de Unidades Regionais de Inovação - URI, nas 21/11/2023 - Escolas Técnicas Estaduais (ETE) do Estado de Mato Grosso.	22/11/2022 e 21/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário da SECITECI

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0502155a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar